



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023

Organização de Sociedade Civil: Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Sarandi, Nova Boa Vista e Barra Funda/RS SINTRAF Sarandi-RS.

Base legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº 13019/14, de 31 de julho de 2014, Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e Lei Municipal nº 1340, de 11 de janeiro de 2023.

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro na realização da 15ª Edição da Feira da Uva e Agroindústria Familiar de Sarandi e Região, a ser realizada nos dias 13, 14, e 15 de janeiro de 2023 junto à Praça Farroupilha, em Sarandi/RS, sendo o SINTRAF copromotor do evento, conforme Plano de Trabalho.

Valor total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), repassados no mês de janeiro de 2023.

Considerando os pareceres do órgão técnico e jurídico o Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ANDRÉ PIAIA, no uso de suas atribuições legais torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, *caput*, da Lei n.º 13.019/2014, e Lei Municipal nº 1340, de 11 de janeiro de 2023, visando firmar parceria com a Organização de Sociedade Civil Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Sarandi, Nova Boa Vista e Barra Funda/RS SINTRAF Sarandi-RS, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto. A referida entidade vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, sendo a única no Município que tem por objetivo impulsionar a agricultura familiar, promovendo intercâmbio e experiências nas áreas de cultivo, produção, divulgação dos produtos relacionados a vitivinicultura, hortifruti cultura, agroindústrias e artesanatos.

- Gabinete da Prefeita de Barra Funda/RS, em exercício, em 11 de janeiro de 2023.

Paola Potrich
PAOLA POTRICH,
Prefeita em exercício